

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DOCENTE****I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: FRANCIS LUIZ BARANOSKI	Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021	SIAPE: 1656048
---------------------------------	-----------------------------------	----------------

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
 II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
 III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
 IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
 II - elaboração de materiais didáticos;
 III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
 IV - interação assíncrona com os estudantes;
 V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 1º Ano (Manhã)	Banco de Dados	58,33		x
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 1º Ano (Manhã)	Algoritmos e Lógica de Programação	90		x
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 1º Ano (Tarde)	Banco de Dados	50		x
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 2º Ano (Manhã)	Desenvolvimento Desktop	90		x
Superior em Agronomia	Lógica de Programação	32	x	x
Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica de Programação	40	x	x

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-------------------	---------------	---------	-----------------------

Atividade de interação síncrona com os estudantes	Segunda-feira	08:00 - 10:00	02:00 horas
Atividade de interação síncrona com os estudantes	Quarta-feira	20:00 - 20:45	0:45 minutos
Interação assíncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	13:00 - 14:15	01:15 hora
			04:00

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Planejamento Pedagógico	01:00 hora
Elaboração de Materiais Didáticos	14:00 horas
Organização didática dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem	01:00 horas
Correção e Produção Devolutiva dos Estudantes	02:00 horas
Orientação de Estágio e trabalhos de Conclusão de Curso	01:00 hora

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200017	Projeto de Inclusão Digital e Cidadania	1 hora	12/2021	IFPR / CIDADE DA CRIANÇA

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200016	Deteção e contagem de árvores a partir imagens aéreas obtidas por RPA para realização de inventário florestal utilizando visão computacional	Tiago Gerke	15 horas	12/2022	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
PORTARIA Nº 199, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019	Núcleo Docente Estruturante do Plano Pedagógico de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	01 Hora

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Terça-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Quarta-feira	13:00	18:00	19:00	22:00	8h
Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Sexta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Sábado	-	-	-	-	-
Carga horária semanal					40

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	4 horas
Atividade 2.2	19 horas
Atividade 3.1	1 hora
Atividade 3.2	15 horas
Atividade 4	1 hora
Atividade 5	
Atividade 6	
	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991006** e o código CRC **3C8A4D25**.

Referência: Processo nº 23411.003863/2019-11

SEI nº 0991006

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil